

AÇÕES AFIRMATIVAS E PROGRAMAS SOCIAIS: O ACESSO À UNIVERSIDADE POR BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PEDRO COELHO MARQUES¹; ALEXANDRE FERNANDES GASTAL²

¹*Universidade Federal de Pelotas – marquespdr@yahoo.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – alexandrefgastal@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se desenvolve com a intenção de analisar o acesso a universidades públicas por beneficiários de programas sociais como o bolsa-família. A pesquisa terá como principal enfoque o programa bolsa-família pois este consolidou-se como o mais popular e abrangente programa social do país, com 13,8 milhões de famílias beneficiárias no mês de agosto de 2019. Os indivíduos beneficiados perfazem um total de mais de 46 milhões (BRASIL, 2019).

Ao aliar a questão das políticas públicas de justiça social e de ações afirmativas, o presente estudo pretende avaliar a efetividade de ambas. Na prática, intentar-se-á perceber a interconexão entre as políticas públicas referidas no sentido de verificar a melhora da qualidade de vida da população que necessita das cotas e do bolsa-família para viver com dignidade.

A dignidade humana, na visão de Ingo Sarlet (2012), não figura como direito natural metapositivo, mas sim como uma concretização constitucional dos direitos fundamentais. Desta forma, a proposição e a disponibilização das políticas públicas de acesso à universidade e também de justiça social demonstram o poder de dignificar os indivíduos, concretizando direitos fundamentais no âmbito da vida dos que mais necessitam.

As ações afirmativas são políticas públicas com a finalidade de corrigir desigualdades econômicas e sociais decorrentes da discriminação, passada ou contemporânea, sofrida por determinados grupos sociais (BERNARDINO, 2002). No caso brasileiro, as desigualdades são o alicerce sobre o qual a sociedade se desenvolveu durante o tempo considerado desde seu “descobrimento”, ressaltando-se aqui a crítica a este termo exposta por Enrique Dussel (1993) que prefere chamar a invasão da *terra brasilis* de “encobrimento”.

O direito social a ser explorado no presente estudo é o direito social à educação. É sobre este direito que a discussão pretende debruçar-se, de forma a analisar se os programas sociais implementados pelo governo tem o condão de incluir socialmente seus beneficiários a ponto de proporcionar uma real melhora no combate à desigualdade social no país.

Diversas são as críticas aos programas sociais governamentais justamente no sentido de não mudarem o estado econômico das famílias, demonstrando, isto sim, uma manutenção do status quo - inclusive de maneira proposital, algumas vezes - com o fim de usar tais pessoas em questões eleitorais e eleitoreiras. Através do presente trabalho poder-se-á dar o substrato necessário a refutação ou corroboração dessas críticas, vez que uma das maneiras de ascensão social das camadas mais necessitadas é o acesso às universidades.

A conclusão de um curso superior pode ser o passaporte para a mobilidade social e, através do acesso a uma universidade pela via das ações afirmativas é possível que se proporcione ao indivíduo algo que ele não poderia obter por vias ordinárias. Pela presente pesquisa intentar-se-á expor esse binômio programa

social-cota na universidade de maneira a relacionar ambas as diretrizes e avaliar causa e efeito.

Explorar-se-á um panorama histórico, com o surgimento das ações afirmativas - que remonta à Índia da década de 1950 - e o início da utilização das cotas nos Estados Unidos da América a partir da Lei dos Direitos Civis de 1964, reportando-se com mais profundidade à questão brasileira que teve seu começo através de cotas em relação à entrada de pessoas com deficiência no mercado de trabalho (BRANDÃO, 2005).

Passar-se-á, ainda, por uma perspectiva de diversos autores no que diz respeito às ações afirmativas, abordando sobremaneira suas distinções de pensamentos quanto à temática.

Defendendo uma posição de eventual ineficácia das ações afirmativas, Thomas Sowell (2016) constrói sua tese pautado no caráter temporário sob o qual se encontraria a necessidade de ações afirmativas primando por uma reparação histórica que diz respeito a uma transitoriedade que, na verdade, não se justifica.

Por outro lado, Michael J. Sandel (2014) explora a questão levando em consideração três fatores cruciais: a correção de distorções em testes padronizados, a compensação por erros do passado e a promoção da diversidade. Perpassa-se brevemente por pontos discutidos na obra do alemão Karl Jaspers (2018), em que é discutida a questão da culpa da sociedade alemã quanto ao nazismo no período pós-guerra. A responsabilidade política pelos horrores perpetrados pelo nazismo, segundo o autor, estaria junto de cada um dos alemães.

O autor estadunidense Ronald Dworkin também é explorado em suas ideias expostas quanto a diferenciação da igualdade como política e como direito. O direito a igual tratamento (*equal treatment*) e o direito ao tratamento como igual (*treatment as equal*) são abordados em suas peculiares características.

No que diz respeito às políticas sociais de redução da pobreza - assumindo o Bolsa-Família o papel de principal programa -, o trabalho visa detalhá-lo desde sua implementação, ocorrida em 1995, até seus aprimoramentos nos anos subsequentes. Intentar-se-á demonstrar se o programa tem poder para quebrar a transmissão interoperacional da pobreza mediante os incentivos de capital humano que produz e, se há, de fato, um alívio da desigualdade por meio da transferência monetária para famílias pobres.

Por traduzir-se em um programa de transferência condicionada de renda, o programa é não contributivo e a intenção é a mudança de comportamentos individuais, sendo que quem recebe o benefício são, via de regra, pessoas muito pobres e que possuem filhos em idade escolar (THOMÉ, 2013).

A problematização central da pesquisa demonstra a seguinte questão: O programa bolsa família proporciona mobilidade social através do acesso a universidade por meio de cotas?

2. METODOLOGIA

Na elaboração da pesquisa, utilizar-se-á o método hipotético-dedutivo, partindo-se de uma hipótese no que diz respeito às ações afirmativas e ao Programa Bolsa Família e caminhando em direção a um resultado. Pretende-se efetuar uma pesquisa qualitativa-quantitativa com alguns estudantes cotistas da Universidade Federal de Pelotas. O universo de pesquisa, por sua vez, são os alunos da UFPel que obtiveram acesso à seus respectivos cursos através de cotas. Com a pesquisa, intenciona-se verificar se o programa Bolsa Família

proporciona efetivamente mobilidade social aos seus beneficiários, tendo em vista que o acesso à universidade é uma das maneiras disso acontecer.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se, no momento, em fase de elaboração. A presente etapa do trabalho é a de levantamento de bibliografia relacionada ao tema. A etapa empírica, de entrevistas, ainda não foi inicializada.

Por meio do levantamento bibliográfico, percebeu-se que o programa Bolsa Família tem abrangência significativa, contribuindo para o sustento de pessoas na extrema pobreza. A intenção da pesquisa é verificar se seria possível as pessoas não somente sobreviverem com o recebimento do benefício, mas sim darem, apoiados nele, início a uma ascensão social em direção a maior igualdade socioeconômica. Quanto às ações afirmativas, percebeu-se até então que este tema é de relevância internacional, estando em evidência em tempos de desigualdade social alarmante. No entanto, há posicionamentos tanto em defesa da efetividade das ações afirmativas como instrumento de mobilidade social, quanto em defesa da manutenção do status quo dos indivíduos por elas beneficiados.

A intenção da pesquisa é discutir esta efetividade relacionando a influência do recebimento do benefício do Bolsa Família na possibilidade de ingresso em uma universidade, mais especificamente por meio das ações afirmativas.

4. CONCLUSÕES

Por estar em estágio inicial, a presente pesquisa não produziu, ainda, qualquer conclusão digna de ser relatada.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDINO, J. **Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil**. São Paulo: Estudos Afro-Asiáticos, v. 24, n. 2, 2002.

BRANDÃO, C. F. **As cotas na universidade pública brasileira: será esse o caminho?** Campinas: Autores Associados, 2005.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Bolsa Família começa a repassar R\$ 2,6 bilhões para beneficiários nesta segunda-feira (19)**. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, 19 ago. 2019. Acessado em 8 set. 2019. Online. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/agosto/bolsa-familia-comeca-a-repassar-r-2-6-bilhoes-para-beneficiarios-nesta-segunda-feira-19>

DUSSEL, E. **1492 o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

JASPERS, K. **A questão da culpa**. Trad.: Cláudia Dornbusch. São Paulo: Todavia, 2018.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2013

SANDEL, M. Justiça – o que é fazer a coisa certa? Trad.: Eloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SARLET, I. W. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SOWELL, T. Ação afirmativa ao redor do mundo. São Paulo: É Realizações, 2016.

THOMÉ, D. O Bolsa Família e a social-democracia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.